

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



## RELATÓRIO E CONTAS 2016

1 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017

**CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA**  
**Associação de Futebol de Lisboa**

***ASSEMBLEIA GERAL***

***DIREÇÃO***

***CONSELHO FISCAL***

***CONSELHO DE ARBITRAGEM***

***CONSELHO DE DISCIPLINA***

***CONSELHO TÉCNICO***

***CONSELHO DE JUSTIÇA***

# **LISTA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

Eleição em Assembleia Geral Extraordinária de 9 de Dezembro de 2016.

Ato de posse em 16 de Dezembro de 2016.

## **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente - CARLOS ALBERTO DIAS TEIXEIRA  
Vice-Presidente - TIAGO ALVARES GUEDES VAZ  
1º. Secretário - JOSÉ RICARDO MARQUES SANTOS  
2º. Secretário - FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO

## **DIREÇÃO**

Presidente - NUNO MIGUEL NOVAIS GRANGEON CÁRCOMO LOBO  
Vice-Presidente - MANUEL LUIS OLIVEIRA CASTELO  
Vice-Presidente - JOSÉ CARLOS CORREIA LOUREIRO  
Vice-Presidente - JOSÉ MANUEL SIGARROSA RODRIGUES  
Tesoureiro - NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO  
Vogal - CARLOS ALBERTO DE SEIXAS  
Vogal - NUNO MIGUEL MARTINS PEDRO  
Vogal - MÁRIO JORGE DA SILVA PINHO FERNANDES  
Vogal - JOÃO PAULO DE JESUS LOPES

## **CONSELHO FISCAL**

Presidente - JOAQUIM PATRICIO DA SILVA  
Vice-Presidente - VÍTOR MIGUEL PENA SEABRA FRANCO  
Secretário-Relator - GONÇALO OLIVEIRA LAGE  
Vogal - AUGUSTO DO ROSÁRIO VIEIRA  
Vogal - CELSO RAMIRO PINTO DIAS ANTUNES

## **CONSELHO DE ARBITRAGEM**

Presidente - LUÍS FILIPE ESTRELA MARIA  
Vice-Presidente - JOAQUIM ANTÓNIO DOS REIS CARVALHO  
Vice-Presidente - FILIPE MIGUEL GOMES GUIMARÃES  
Vogal - MARIA JOÃO CALADO DOS REIS PUGA FREIRE  
Vogal - PEDRO ALEXANDRE GASPAR DA SILVA  
Vogal - TIAGO NUNO NETO CERQUEIRA  
Vogal - NÉLSON JORGE PIRES DA SILVA MATOS

## **CONSELHO DE DISCIPLINA**

Presidente - CARLA SOFIA SANTOS VITAL  
Vice-Presidente - PEDRO BAETA NEVES MONTEIRO FERNANDES  
Secretário-Relator - ANTÓNIO JORGE MARQUES DOS SANTOS  
Vogal - FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES RODOLFO  
Vogal - FERNANDO JORGE GOMES TAVARES  
Vogal - VÍTOR ANTÓNIO ROCHA LOPES  
Vogal - ANTÓNIO MARIA FRAGOSO PEREIRA SEIXAS

## **CONSELHO TÉCNICO**

Presidente - ANTÓNIO JOSÉ SILVA  
Vice-Presidente - JOÃO DIOGO VALENTE MANTEIGAS  
Secretário-Relator - ANTÓNIO PEDRO GONÇALVES DIAS  
Vogal - ANTÓNIO MANUEL DAVID FRANCISCO  
Vogal - JOSÉ ALBERTO PADRÃO

## **CONSELHO DE JUSTIÇA**

Presidente - FERNANDO JORGE LOUREIRO DE ROBOREDO SEARA  
Vice-Presidente - JOÃO PAULO VELEZ VENÂNCIO  
Vice-Presidente - ANA RITA SORETO DOS SANTOS RELÓGIO  
Vogal - PEDRO MIGUEL DE AZEVEDO COUTINHO TEIXEIRA DA COSTA  
Vogal - GONÇALO SANTOS DA CUNHA DE PAIVA E SOUSA



# RELATÓRIO DA DIREÇÃO

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



## RELATÓRIO DA DIREÇÃO

Cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 23.º dos atuais Estatutos, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa, doravante denominada abreviadamente por AFL, submeter à apreciação dos Clubes Filiados, com referência ao exercício compreendido entre o dia 1 de Janeiro de 2017 e o dia 30 de Junho de 2017, o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas da AFL.

O período ora em análise (1 de Janeiro a 30 de Junho de 2017) tem, apenas, 6 (seis) meses, uma vez que se trata do período transitório, para efeitos de prestação de Contas, decorrente da aprovação dos atuais Estatutos da AFL e que levou à aprovação, em Junho de 2017, do Orçamento e Plano de Atividades para a época desportiva de 2017/2018.

### 1. Introdução

Conforme supra se referiu, este é um Relatório e Contas que tem um período de análise de 6 (seis) meses, ou seja, um período compreendido entre o dia 1 de Janeiro de 2017 e o dia 30 de Junho de 2017, uma vez que, a partir do passado dia 1 de Julho de 2017, resultante de alteração estatutária, o ano económico da AFL coincide com a sua época desportiva (1 de Julho a 30 de Junho).

Assim, e como vem sendo habitual por parte da Direção, o relato que se segue aborda os aspetos fundamentais da vida da AFL no semestre que terminou em 30 de Junho de 2017 e que foi o primeiro após a tomada de posse dos atuais Órgãos Sociais que decorreu em Dezembro de 2017.

Numa 1.ª (primeira) parte, tratam-se as questões relativas, quer à atividade institucional, quer à atividade desportiva, desenvolvidas durante o semestre.

Numa 2.ª (segunda) parte, prestam-se informações sobre a situação financeira e os resultados apurados no exercício do 1.º (primeiro) semestre de 2017.

Em anexo, figuram as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Balanço e a Demonstração de Resultados.

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



## 2. A Associação de Futebol de Lisboa – AFL

### Atividade Institucional

A Direção, no decurso deste seu início de mandato, pautou a sua intervenção naquilo que é o seu grande objetivo: prosseguir uma política de proximidade com todos os seus Clubes Filiados.

Neste 1.º (primeiro) semestre de 2017, a Direção continuou a acompanhar, direta e indiretamente, todas as ações que os seus Clubes Filiados levaram a efeito, procurando estar presente em todos os eventos e ações por os mesmos organizados.

Esteve, também, no decurso do semestre transato, presente em diversos jogos dos mesmos, nos diferentes escalões, das diversas categorias.

Procurou, assim, estar sempre próxima dos seus Clubes Filiados, independentemente da sua localização ou dimensão.

Também, e como não poderia deixar de ser, a Direção esteve presente nos diversos fóruns do futebol português e desenvolveu os necessários contatos com todos os seus parceiros e com os diversos sócios ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

A Direção teve, ainda, inúmeros contatos e reuniões com as diversas Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) do Distrito de Lisboa, no sentido de continuar com as parcerias existentes e de aferir novas formas de cooperação.

Aqui, salientam-se os diversos Protocolos celebrados, durante o semestre ora em análise, com as Câmaras Municipais do Cadaval, de Mafra, de Odivelas e de Vila Franca de Xira, no âmbito do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de Abril, o que possibilitam, entre outros, o aumento de número de praticantes na área geográfica da AFL.

A Direção continuou, também, com o processo de seleção e organização dos cursos de treinador – Nível I e Nível II –, com as condicionantes determinadas pelas regras impostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (I.P.D.J.) e pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

Internamente, a Direção continuou a adaptar a sua estrutura ao novo modelo organizativo que vai implementando, onde se destaca, de entre outros, a introdução da Plataforma SCORE.

Foi, pois, mais um período de cimentação, consolidação e de fortalecimento de toda a sua estrutura.

Sempre em prol e com a ajuda dos únicos destinatários do trabalho de cada uma das Direções da AFL: os nossos Clubes Filiados!

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



## Atividade Desportiva

A AFL tem como um dos principais objetivos o enquadramento técnico, seleção e acompanhamento dos praticantes, bem como a organização, promoção, divulgação e coordenação de toda a atividade na área da sua jurisdição, o Distrito de Lisboa.

E, no plano da atividade desportiva, o 1.º (primeiro) semestre do ano de 2017 foi, também, mais um período de exponencial crescimento da AFL.

Como se pode, aliás, constatar pela análise dos Quadros infra:

### 2015/2016

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	23	744	7051	16687
FUTEBOL 9	1	23	289	
FUTSAL	31	473	4913	6102
FUTEBOL 7	7	441	5203	4810
FUTEBOL PRAIA	1	7	13	155
TOTAIS	63	1.688	17.469	27.754

### 2016/2017

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	23	790	7083	22309
FUTEBOL 9	1	27	324	
FUTEBOL 7	7	440	5273	
FUTSAL	31	469	4655	6346
FUTEBOL PRAIA	-	-	-	121
TOTAIS	62	1.726	17.335	28.776

## Protocolos

Para além dos Protocolos supra referidos, foram renovados os Protocolos de Cooperação com as seguintes instituições:

Câmara Municipal da Azambuja;

Câmara Municipal de Cascais;

Câmara Municipal de Sintra;

Câmara Municipal de Torres Vedras;

Câmara Municipal da Amadora;

Câmara Municipal de Odivelas;

INATEL.

E foi celebrado 1 (um) novo Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



## Gestão Económica e Financeira

Pelo presente Relatório, apresentam-se, assim, as contas do executivo da AFL, relativas ao exercício compreendido entre o dia 1 de Janeiro de 2017 e o dia 30 de Junho de 2017.

Contas essas que são demonstradas nos documentos anexos que se levam ao conhecimento de todos os Clubes Filiados.

Através deste Relatório, a Direção da AFL apresenta, de forma verdadeira e apropriada, toda a atividade financeira relativa ao 1.º (primeiro) semestre de 2017.

Deve ser salientada, uma vez mais, a estabilização da estrutura financeira da AFL evidenciada nos seus indicadores de atividade e, em particular, nos índices apresentados quanto à execução orçamental e no que diz respeito aos proveitos.

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L), que tomou posse em 16 de Dezembro de 2016, seguiu a maioria dos princípios já utilizados em exercícios anteriores, tendo o resultado do período de 1 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017 ascendido ao valor negativo de € 914 403,29.

É de salientar, uma vez mais, que este fecho de contas reporta ao período transitório da alteração estatutária operada quanto à coincidência do ano económico da AFL com a sua época desportiva, como tal não é comparável com o período homólogo do ano anterior.

Por imposição do sistema de normalização contabilística, houve a necessidade de especializar gastos e rendimentos num montante líquido de € 139 591,00, nomeadamente:

- No final do fecho de contas do ano de 2016, houve um reajustamento à forma de cálculo dos gastos com seguros desportivos que transitaram para o 1.º (primeiro) semestre do ano de 2017, no montante de € 90 520,00;
- Num acréscimo de rendimentos, no montante de € 121 049,00, nomeadamente: % (percentagem) da AFL na Final da Taça de Portugal - Época 2016/2017; Protocolo com a Câmara Municipal de Cascais - Época 2016/2017 e Apoio do IPDJ referente ao 1º (primeiro) semestre de 2017;
- Num acréscimo de gastos, no montante € 138 934,00 (gastos cujos documentos chegaram aos serviços da AFL após 30 de Junho de 2017 e/ou que a data do documento é posterior a 30 de Junho de 2017 mas o gasto é referente ao período deste fecho de contas). O valor mais relevante é o pagamento de arbitragens que foi efetuado no mês de Julho de 2017, mas referente a jogos de Maio e Junho – € 118 569,00;
- Num acréscimo de remunerações, no montante de € 2 803,00 - contabilização dos gastos vencidos de subsídio de férias, salário de férias e subsídio de natal a 30 de Junho de 2017;
- Nas imparidades de clubes, no montante de € 33 988,00.

Esta Direção sabe – e bem! – que os tempos continuam a ser difíceis para todos e, em particular, para os seus Clubes filiados.

E, por isso, a Direção pretende continuar a estar, sempre, do lado dos Clubes Filiados, não sendo objetivo da mesma o lucro. Esse nunca foi, não é e nunca será o seu desiderato!

Esta Direção estará, como supra se expôs, sempre disponível para continuar a auxiliar e a defender, intransigentemente, os superiores interesses dos seus Clubes Filiados.



CONTAS

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Demonstrações Financeiras

30 de Junho de 2017

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster in the bottom right corner of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature appears to include the word 'Futebol'.

## Índice

Balanço .....	4
Demonstração de Resultados por Natureza.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios .....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios .....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	8
Anexo .....	8
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	10
3.1. Bases de Apresentação .....	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5. Activos Fixos Tangíveis.....	17
6. Inventários .....	18
7. Rédito .....	18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	19
9. Imposto sobre o rendimento .....	19
10. Benefícios aos empregados .....	19
10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
11. Outras Informações.....	20
11.1. Investimentos financeiros.....	20
11.2. Associados.....	20
11.3. Outros ativos correntes.....	21
11.4. Diferimentos .....	21
11.5. Caixa e Depósitos Bancários .....	22
11.6. Fundos Patrimoniais.....	22
11.7. Fornecedores .....	22
11.8. Estado e outros Entes Públicos .....	23
11.9. Outros Passivos Correntes .....	23
11.10. Fornecimentos e serviços externos.....	23
11.11. Outros rendimentos.....	24
11.12. Outros gastos .....	24
11.13. Resultados Financeiros.....	25

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões) .....	25
11.15. Clientes.....	26
11.16. Responsabilidades não expressas em balanço .....	26
11.17. Acontecimentos após data de Balanço.....	26

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, and several smaller signatures below it, some with initials and a small number '3'.



## Demonstração de Resultados por Natureza

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2017	31/12/2016
Vendas e serviços prestados	7	666 835,17	2 859 325,84
Subsídios, doações e legados à exploração	8	134 728,58	274 521,77
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-702,85	-2 691,93
Fornecimentos e serviços externos	11.10.	-1 241 830,16	-2 109 636,60
Gastos com o pessoal	10	-277 165,98	-590 316,71
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.14.	-33 988,07	
Outros rendimentos	11.11.	85 548,41	182 838,42
Outros gastos	11.12.	-202 095,98	-677 396,23
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-868 670,88</b>	<b>-63 355,44</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-29 210,44	-60 597,18
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-897 881,32</b>	<b>-123 952,62</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13.	15,65	372,81
Juros e gastos similares suportados	11.13.		-62,92
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-897 865,67</b>	<b>-123 642,73</b>
Imposto sobre o rendimento do período	9	-16 537,62	-33 510,98
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-914 403,29</b>	<b>-157 153,71</b>

Lisboa, 20 de Setembro de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Rafael Costa Pereira*  
 Teófilo Rafael Costa Pereira  
 NIF: 224630430  
 CC: 84489

A DIRECÇÃO

*[Handwritten signatures]*  
 A Direcção  
 Manuel Luís Silva  
 Rui António Silva  
 João Paulo Silva  
 João Paulo Silva

*João Paulo Silva*

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2016

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016</b>	1	11 417,82	-	-	2 722 636,11	-	-	95 420,21	8 269,20	2 837 743,34	-	2 837 743,34
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					8 269,20							
	2	-	-	-	8 269,20	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3								(157 153,71)	(157 153,71)		(157 153,71)
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3								(157 153,71)	(157 153,71)		(157 153,71)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições								(25 139,06)		(25 139,06)		(25 139,06)
Outras operações												
	5	-	-	-	-	-	-	(25 139,06)	-	(25 139,06)	-	(25 139,06)
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016</b>	6=1+2+3+4	11 417,82	-	-	2 730 905,31	-	-	70 281,15	(157 153,71)	2 655 450,57	-	2 655 450,57

Lisboa, 20 de Setembro de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Telmo Rafael Costa Pereira*  
 NIF: 224830430  
 CC: 84489

A DIRECÇÃO

*Paulo F. Costa*  
*Alto M. de*  
*Associação de Futebol de Lisboa*  
*Managers & Sports Managers*  
 6  
*Nuno ESTO, 14*

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

Unidade Monetária: Euros

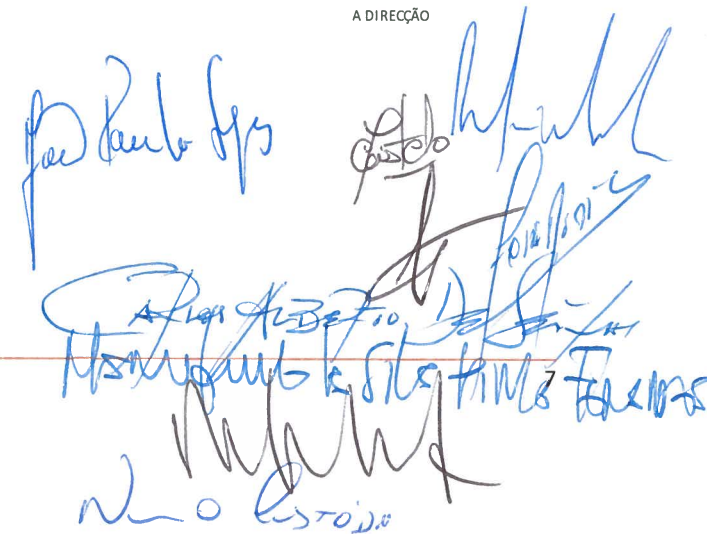
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017</b>	6	11 417,82	-	-	2 730 905,31	-	-	70 281,15	(157 153,71)	2 655 450,57	-	2 655 450,57
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(157 153,70)							
	7	-	-	-	(157 153,70)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8								(914 403,29)	(914 403,29)	-	(914 403,29)
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	9=7+8								(914 403,29)	(914 403,29)	-	(914 403,29)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações												
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017</b>	6+7+8+10	11 417,82	-	-	2 573 751,61	-	-	70 281,15	(914 403,29)	1 741 047,28	-	1 741 047,28

Lisboa, 20 de Setembro de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO

  
**Teófilo Rafael Costa Pereira**  
 NIF: 224830430  
 CC: 84489

A DIRECÇÃO



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2017	31/12/2016
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		1 198 380,20	2 694 855,39
Pagamentos de subsídios		21 807,50	220 684,65
Pagamentos de Apoios			
Pagamento de Bolsas			
Pagamento a fornecedores		1 523 557,68	1 850 218,20
Pagamentos ao pessoal		294 623,92	590 789,34
Caixa gerada pelas operações		-641 608,90	33 163,20
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		12 155,33	34 893,18
Outros recebimentos/pagamentos		307 582,93	50 135,15
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-346 181,30	48 405,17
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		55,57	64,92
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento		11,27	268,42
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-44,30	203,50
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos Obtidos			
Realização de Fundos			
Cobertura de Prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos Obtidos			
Juros e gastos similares			62,92
Dividendos			
Redução de Fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		0,00	-62,92
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-346 225,60</b>	<b>48 545,75</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>801 442,11</b>	<b>752 896,36</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>455 216,51</b>	<b>801 442,11</b>

Lisboa, 20 de Setembro de 2017

Telmo Rafael Costa Pereira  
O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º: 24830438  
CC: 82439

A DIRECÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
Rua Nova da Trindade, 2 – 2º | Lisboa  
NIPC: 500032297

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

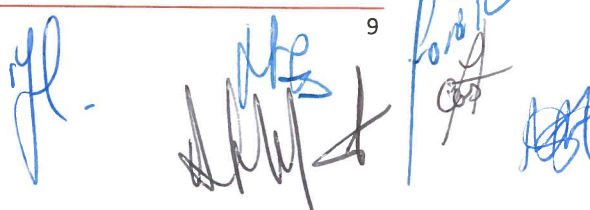
A Associação de Futebol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, fundada em 23 de Setembro de 1910 - Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, Nº. 264 de 16 de Novembro de 1983.

A Associação de Futebol de Lisboa tem a sede na Rua Nova da Trindade, 2, 2º andar em Lisboa e exerce a sua actividade e jurisdição em todo o distrito de Lisboa.

A Associação de Futebol de Lisboa é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Futebol.

Na prossecução da sua actividade tem, especialmente, por objectivos:

- promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, em todas as suas versões, na área da respectiva jurisdição;
- estabelecer e manter relações com os associados e com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol;
- representar os associados da área da sua jurisdição, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos ou entidades oficiais ou particulares;
- fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do fair-play;
- aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pela IFAB, as Leis do Futebol de Onze, Futsal, Futebol de Sete, e Futebol de Praia, emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;



- proibir qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, nacionalidade, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de Maio assim como pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de Junho. Refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que houvesse comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012 e seguintes.

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 12. e 12.8) e “Diferimentos” (Nota 12.5)

#### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### 3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

No entanto dada a alteração de período de tributação em 2017, o exercício de reporte é efetuado de 01-01-2017 a 30-06-2017, sendo o primeiro semestre de 2017 o exercício em análise. A comparabilidade será com referência a 31-12-2016, contudo alguns valores não terão uma correspondência linear dados os meses de análise, ou seja 12 em 2016 e 6 em 2017.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento administrativo	10
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

### 3.2.2. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

### Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e as “Outros ativos a correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.3. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.4. Financiamentos Obtidos

#### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### 3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e

cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2016						
	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	-	-	-	349 158,53
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-	-	-	-	1 770 739,15
Equipamento básico	54 412,88	-	-	-	-	54 412,88
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	406 845,53	0,02	-	-	-	406 845,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30	-	-	-	-	73 693,30
<b>Total</b>	<b>2 654 849,39</b>	<b>0,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 654 849,41</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	714 065,15	52 895,78	-	-	-	766 960,93
Equipamento básico	49 096,19	1 880,22	-	-	-	50 976,41
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	396 666,21	4 572,95	-	(0,01)	-	401 239,15
Outros activos fixos tangíveis	68 951,61	1 248,23	-	-	-	70 199,84
<b>Total</b>	<b>1 228 779,16</b>	<b>60 597,18</b>	<b>-</b>	<b>(0,01)</b>	<b>-</b>	<b>1 289 376,33</b>

30 de Junho de 2017

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2017
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	-	-	-	349 158,53
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-	-	-	-	1 770 739,15
Equipamento básico	54 412,88	-	-	-	-	54 412,88
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	406 845,55	-	-	-	-	406 845,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30	-	-	-	-	73 693,30
<b>Total</b>	<b>2 654 849,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 654 849,41</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	766 960,93	26 447,88	-	-	-	793 408,81
Equipamento básico	50 976,41	710,11	-	-	-	51 686,52
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	401 239,15	1 487,89	-	-	-	402 727,04
Outros activos fixos tangíveis	70 199,84	564,56	-	-	-	70 764,40
<b>Total</b>	<b>1 289 376,33</b>	<b>29 210,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 318 586,77</b>

## 6. Inventários

Em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2017
Mercadorias	-	2 691,93	-	-	702,85	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e Intermediários	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>2 691,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>702,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				2 691,93			702,85
Variações nos inventários da produção				-			-

## 7. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Vendas	26.202,03	337.397,21
Prestação de Serviços	640.633,14	2.521.928,63
Quotas dos utilizadores	29.671,50	457.619,00
Quotas e Jóias	48.190,00	162.740,00
Serviços Secundários	529.528,64	1.245.030,02
Protocolos Câmaras	-	12.932,26
Descontos e abatimentos	-	-
Seguros	33.243,00	618.607,35
<b>Total</b>	<b>666.835,17</b>	<b>2.859.325,84</b>



## 8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2016 e 30 de Junho 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Subsídio IPDJ	-	15.000,00
Subsídio CML	-	15.000,00
Subsídios Federação Portuguesa de Futebol	134.728,58	214.609,63
Subsídios Fundo Reconstrução Chiado	-	29.912,14
<b>Total</b>	<b>134.728,58</b>	<b>274.521,77</b>

## 9. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado no montante de 16.537,62 € corresponde ao valor esperado a pagar, decomposto da seguinte forma:

Imposto sobre o Rendimento		
Descrição	30/06/2017	31/12/2016
IRC Liquidado	15.284,76	31.003,36
Tributação Autónoma	1.252,86	2.507,62
<b>Total</b>	<b>16.537,62</b>	<b>33.510,98</b>

## 10. Benefícios aos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade foi respetivamente de 28 em 31 de Dezembro de 2016 e 27 em 30 de Junho de 2017.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Remunerações ao Pessoal	229.175,72	481.569,62
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	45.310,50	103.895,28
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.115,96	4.133,40
Outros Gastos com o Pessoal	563,80	718,41
<b>Total</b>	<b>277.165,98</b>	<b>590.316,71</b>

### 10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1. Investimentos financeiros

A 31 de Dezembro de 2016 e 30 de Junho 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
<b>Outros Investimentos financeiros</b>	<b>255,74</b>	<b>200,17</b>
FCT	255,74	200,17
<b>Total</b>	<b>255,74</b>	<b>200,17</b>

### 11.2. Associados

A 31 de Dezembro de 2016 e 30 de Junho 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
<b>Activo</b>		
Associados	1.158.725,65	1.451.388,06
Doadores - em curso	-	-
Patrocinadores	-	-
Quotas	-	-
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Perdas por imparidade	(725.876,76)	(691.888,69)
<b>Total</b>	<b>432.848,89</b>	<b>759.499,37</b>
<b>Passivo</b>		
Associados	359.913,11	155.018,56
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
<b>Total</b>	<b>359.913,11</b>	<b>155.018,56</b>

### 11.3. Outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*” tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 30 de Junho de 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Fornecedores Contra Natura	-	2.348,77
Adiantamentos ao pessoal	2.235,92	2.235,92
Outros Devedores	215.223,28	230.783,50
Perdas por Imparidade	(60.065,71)	(60.065,71)
<b>Total</b>	<b>157.393,49</b>	<b>175.302,48</b>

### 11.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 30 de Junho de 2017, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Renda da Rua dos Fanqueiros	521,89	521,89
Seguros - vários ramos	5.610,37	379.310,62
Outros	1.021,68	678,81
<b>Total</b>	<b>7.153,94</b>	<b>380.511,32</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Rendas	13.977,77	13.902,67
<b>Total</b>	<b>13.977,77</b>	<b>13.902,67</b>

### 11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2016 e 30 de Junho de 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Caixa	<b>35.646,62</b>	<b>47.505,16</b>
Depósitos à Ordem	419.569,89	753.936,95
Depósito a prazo	-	-
<b>Total</b>	<b>455.216,51</b>	<b>801.442,11</b>

### 11.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2017
Fundos	11.417,82	-	-	<b>11.417,82</b>
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	2.730.905,31	-	(157.153,71)	<b>2.573.751,60</b>
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	70.281,15	-	-	<b>70.281,15</b>
<b>Total</b>	<b>2.812.604,28</b>	-	<b>(157.153,71)</b>	<b>2.655.450,57</b>

### 11.7. Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Fornecedores c/c	30.701,04	311.725,71
<b>Total</b>	<b>30.701,04</b>	<b>311.725,71</b>

### 11.8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e outros Entes Públicos” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	4.425,78	8.808,07
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	123,20
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>4.425,78</b>	<b>8.931,27</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	878,38	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	14.994,98	12.733,02
Segurança Social	20.639,87	10.147,36
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>36.513,23</b>	<b>22.880,38</b>

### 11.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2017		31/12/2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	-	<b>2.585,28</b>	-	-
Remunerações a pagar	-	2.585,28	-	-
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	<b>197.590,33</b>	-	<b>258.782,34</b>
<b>Outros credores</b>	-	<b>14.243,95</b>	-	<b>76.614,57</b>
	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>214.419,56</b>	-	<b>335.396,91</b>

### 11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 30 de Junho de 2017 foi a seguinte:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	662.325,27	1.221.444,60
Materiais	42.213,47	49.852,22
Energia e fluidos	7.968,53	13.950,09
Deslocações, estadas e transportes	26.790,95	88.128,62
Serviços diversos (*)	502.531,94	736.261,07
Seguros	436.555,52	602.093,43
Comunicação	45.684,14	90.984,51
Rendas e alugueres	10.690,83	22.358,42
<b>Total</b>	<b>1.241.830,16</b>	<b>2.109.636,60</b>

### 11.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	86,10
Rendas Imóveis	83.762,93	169.032,20
Correções relativas a exercícios anteriores	0,01	3.330,07
Patrocínio	-	7.500,00
Outros rendimentos e ganhos	1.785,47	2.890,05
<b>Total</b>	<b>85.548,41</b>	<b>182.838,42</b>

### 11.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
Impostos	33.141,42	64.159,74
Correções relativas a exercícios anteriores	5.008,22	18.117,69
Despesas não devidamente documentadas	-	7,50
Subsídios e Donativos	21.807,50	263.575,00
Inscrições Jogadores	4.140,00	29.957,04
Transferências Jogadores	32.637,50	123.563,75
Taxas de Jogo	100.460,00	160.110,00
Cartões FPF	549,00	8.232,00
Outros Gastos e Perdas	4.352,34	9.673,51
<b>Total</b>	<b>202.095,98</b>	<b>677.396,23</b>

**11.13. Resultados Financeiros**

Nos períodos de 31 de Dezembro de 2016 e 30 de Junho de 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	-	62,92
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Total</b>	-	62,92
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	15,65	372,81
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
<b>Total</b>	15,65	372,81
<b>Resultados financeiros</b>	15,65	309,89

**11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)**

O reforço das imparidades para créditos de cobrança duvidosa totalizou 33.988,07€ no exercício com vista a que os saldos a receber dos clubes em 30/06/2017 se apresentem líquidos de imparidades acumuladas constituídas de acordo com a seguinte política:

- Imparidade a 100% dos créditos de clubes insolventes, sem atividade ou não inscritos em provas organizadas pela Associação nas épocas desportivas 2016/2017
- Imparidades a 75% de saldos superiores a 25.000 € maioritariamente vencidos em prazo superior a 2 anos e sem redução significativa em 2017;
- Imparidade a 50% dos créditos de clubes com atividade junto da Associação vencidos em prazo superior a 2 anos;
- Imparidade a 25% dos créditos de clubes com atividade junto Associação vencidos em prazo superior a 1 ano.

**11.15. Créditos a receber**

O quadro exemplifica os saldos de clientes em 2016 e 2017.

Descrição	30/06/2017	31/12/2016
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>15,00</b>	<b>15,00</b>
Clientes	15,00	15,00
Utentes	-	-
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Clientes	3.000,00	3.000,00
Utentes	-	-
<b>Total</b>	<b>3.015,00</b>	<b>3.015,00</b>

**11.16. Responsabilidades não expressas em balanço**

A Associação de Futebol de Lisboa é Responsável perante o Novo Banco pelas responsabilidades assumidas por este junto de terceiros de garantia bancária por si emitida em benefício do Atlético Clube de Portugal no montante de 24.940€.

**11.17. Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de Junho de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Lisboa, 20 de Setembro de 2017




---

A Direção








---

O Contabilista Certificado

# **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**Sede: Rua Nova da Trindade, 2 – 2º, 249-250 LISBOA**

**Contribuinte N.º 500 032 297**

**Pessoa Colectiva de Utilidade Publica Administrativa**

**Publicada no Diário da República II Série, n.º 264 de 16-11-1983**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Associação de Futebol de Lisboa que compreendem o balanço em 30 de Junho de 2017 (que evidencia um total de 2.396.572 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.741.047 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 914.403 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

As demonstrações financeiras objecto do presente relatório respeitam ao período de seis meses decorrido entre 01 de Janeiro e 30 de Junho de 2017, período transitório resultante da alteração do período contabilístico da Associação de Futebol de Lisboa do ano civil, adoptado até 2016, para a época desportiva que se realiza entre 01 de Julho de cada ano e 30 de Junho do ano seguinte, alteração que integra as alterações dos estatutos da Associação aprovadas em Assembleia Geral de 27 de Julho de 2016. O referido afecta a comparabilidade da demonstração de resultados do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017 com a demonstração de resultados do ano findo em 31 de Dezembro de 2016 apresentada para efeitos comparativos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

# CAIANO PEREIRA, ANTÓNIO E JOSÉ REIMÃO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão


Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Lisboa, 21 de Setembro de 2017

**CAIANO PEREIRA, ANTÓNIO E JOSÉ REIMÃO**

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

*Representada por*



---

*Luís Pedro Caiano Pereira*

*ROC n.º 842*

Rua S. Domingos de Benfica, 33 – R/C • 1500 LISBOA • Tel 21/7248320

Contribuinte n.º 501 501 169 • Constituída em 24 de Janeiro de 1985 por escritura lavrada no 12.º Cartório Notarial de Lisboa  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 38 • Inscrita na CMVM com o n.º 20161388

**PARECER DO**

**PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**



## CONSELHO FISCAL

### CONTAS DO PERÍODO 01.JANEIRO a 30.JUNHO.2017

#### - PARECER -

1. Nos termos da alínea b) do Artº 61º dos Estatutos da AFL - Associação de Futebol de Lisboa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre as Contas reportadas ao período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2017 (período transitório decorrente da alteração Estatutária) que lhe foram submetidas pela Direcção, compreendendo o Balanço, a Demonstração de Resultados e os demais elementos de prestação de contas, evidenciando um Resultado Líquido negativo de € 914.403,29.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da AFL através dos contactos que estabeleceu com a Direcção e com os Serviços e da análise da documentação que lhe foi disponibilizada.
3. Nos trabalhos de análise a que procedeu às demonstrações financeiras do semestre o Conselho Fiscal obteve também os necessários esclarecimentos sobre a natureza e âmbito dos trabalhos de auditoria/revisão que a Sociedade Revisora de Contas desenvolveu e que se encontram reflectidos no Relatório de Auditoria que emitiu e deve ser tomado como parte integrante deste Parecer.
4. Tudo considerado, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove:
  - a) o Relatório de Gestão e as Contas, apresentados pela Direcção, respeitantes ao semestre findo em 30 de Junho de 2017;
  - b) a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direcção.

Lisboa, 21 de Setembro de 2017

#### O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente

Vitor Manuel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente

Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator

Augusto do Rosário Vieira – Vogal

Celso Ramiro Pinto Dias Antunes - Vogal